

DECRETO Nº 4397/83
de 30 de junho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
662.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.11-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	662.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
7.10-03070142.39	Cursos e Especializações	
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03090402.92	Viagens e Estadias	
7.20-3111	Pessoal Civil	100.000,00
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	62.000,00
7.30-03070212.92	Viagens e Estadias	
7.30-3111	Pessoal Civil	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

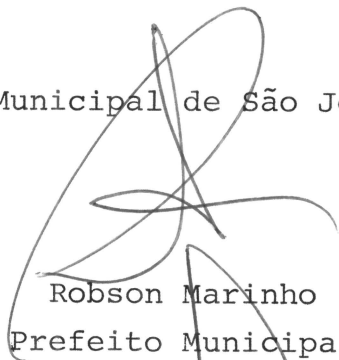
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1983.

cont. do decreto nº 4397/83 -fls. 02

./...

30 de junho de 1983.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,



Robson Marinho
Prefeito Municipal

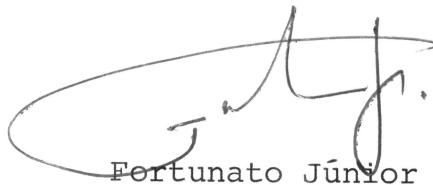


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos